

PORTARIA PGJ/PI N° 1045/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução CPJ n° 02/2018, publicada em 13 de abril de 2018, que dispõe sobre a agregação e desativação provisória de Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o art. 12 da referida resolução dispõe que Promotores de Justiça, titulares, substitutos ou designados, que atuarem nas Promotorias de Justiça na data da desativação provisória, devem remeter o relatório à Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP n° 01/2017,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria PGJ/PI n° 539/2017, que designou o Promotor de Justiça **LUCIANO LOPES SALES**, titular da Promotoria de Justiça de Curimatá, para responder pelos processos judiciais e extrajudiciais criminais da Promotoria de Justiça de Cristalândia, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de abril de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça